



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 439 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 04 de abril de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIANº 100 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal ANA PAULA GOMES DE AZEVEDO RIBEIRO, Professora, matriculada sob o nº 20792, com base no artigo 119 da lei municipal n.º 029/2.003, licença por motivo de doença em família, sendo sua filha Marina Marques Gomes Ribeiro, com início em 24 de março a 12 de abril de 2014, (20) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de abril de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

SEMPRE É HORA DE COMBATER A DENGUE.

Reúna seus familiares e vizinhos para combater a dengue. E cuide da sua casa.

Febre alta com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, vá a uma Unidade de Saúde.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES NESTA LUTA.

O SUS está com você no combate à dengue.

www.combatadengue.com.br

SUS+ Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM FOME

OUTRAS PUBLICAÇÕES

#TorcedorSangueBom

Doe sangue.
Faça parte dessa corrente.

#DOESANGUE
blog.saude.gov.br
webradio.saude.gov.br
saude.gov.br/redessociais

SUS+ Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM FOME

COLETA SELETIVA

Terças e Quintas

Faça sua parte SE PARE

Recicle suas ideias
Santana do Itararé
Por uma cidade mais limpa!
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 439 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 04 de abril de 2014 | PÁGINA: 2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2014.

Às 09:00 horas do dia 03 do mês de abril do ano de 2014, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira Alice das Brotas Sene Guimarães e sua equipe de apoio, Sr. Eder de Jesus Silveira e José Ademir da Silva designados pela Portaria nº. 002/2013, de 03 de janeiro de 2014, presentes também os vereadores João Francelino da Silva e Juraci Pereira de Carvalho para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente ao Pregão Presencial nº. 001/2014, destinado à aquisição de materiais de construções em geral constante do Anexo I visando à construção do Prédio do Poder Legislativo deste Município; Dando início aos trabalhos constatou que somente compareceu até o horário previsto no Edital a Empresa MARIA INÊS FERNANDES & CIA LTDA, que entregou tempestivamente, ao setor de protocolo os envelopes nº. 01 (Proposta) e nº. 02 (Habilitação). A senhora Pregoeira apresentou os envelopes 01 (Proposta) para que todos conferissem a sua inviolabilidade; Na seqüência foi analisada a proposta da empresa participante e na oportunidade aberta para os lances verbais, onde tiveram lances a menores sendo os itens nºs. 12, 13, 18, 21, 22, 23, 28, 41, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 56, 61, 63, 66, 70, 78, 83, 85 e 86, de acordo com a classificação da empresa, sendo tudo constado no ANEXO I atual baixado pela comissão que irá fazer parte integrante deste certame; Dando seqüência foi apresentado o envelope 02 (documentos) para que conferissem sua inviolabilidade e foi analisada a documentação da empresa participante sendo considerada habilitada a empresa, MARIA INÊS FERNANDES & CIA LTDA - CNPJ: 07.704.193/0001-00, por apresentar a documentação exigida no edital, prosseguindo foi verificando a regularidade do processo, bem como a concordância da Equipe de Apoio, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da presente licitação em favor da empresa MARIA INÊS FERNANDES & CIA LTDA – CNPJ: 07.704.193/0001-00; Nada mais a constar, eu Alice dos Brotas Sene Guimarães pregoeira, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio, licitante presente e demais presentes.

Alice das Brotas Sene Guimarães
PREGOEIRA

APOIO
Eder de Jesus Silveira
José Ademir da Silva
Juraci Pereira de Carvalho
João Francelino da Silva

MARIA INÊS FERNANDES & CIA LTDA – CNPJ: 07.704.193/0001-00

OUTRAS PUBLICAÇÕES

